



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO**  
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

**PORTARIA COREN-MT Nº. 315/2021**

Designa o Conselheiro Titular Enfermeiro Vinícius de Mello Bergamo para participar da 142ª. Reunião Extraordinária de Plenário e da 554ª. Reunião Ordinária de Plenário, na sede do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, Coren-MT e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso (Coren-MT) , no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na lei 5.905/73 e no art. 49 do Regimento Interno, homologado pela Decisão Cofen nº. 147/2018, de 26 de outubro de 2018;

**Considerando** o calendário de atividades do ano de 2021, do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, Coren-MT aprovado na 542ª. Reunião Ordinária do Plenário, realizada em 21 de dezembro de 2020;

**Considerando** a convocação do Conselheiro Presidente aos Conselheiros Titulares e o Convite aos Conselheiros Suplentes do Coren-MT, Gestão 2021/2023 , para participação presencial na 142ª Reunião Extraordinária de Plenário e na 554ª Reunião Ordinária de Plenário;

**Considerando** a Decisão Coren-MT nº 073/2021, de 15 de outubro de 2021, que dispõe sobre os valores de diárias a serem pagas pelo Coren-MT aos Conselheiros Regionais, Empregados Públicos e Colaboradores;

**Decide:**

**Art. 1º** - Conceder ao Conselheiro Titular , Enfermeiro Vinícius de Mello Bergamo, Coren-MT Nº 275402-ENF o pagamento de 2,0(duas) diárias para participação presencial, na 142ª. REP a ser realizada no dia 16 de dezembro de 2021, no período matutino e na 554ª. ROP , dia 17 de dezembro de 2021, em Cuiabá, sede do Coren-MT, bem como aquisição de passagens terrestres para o deslocamento de Rondonópolis para Cuiabá, no dia 15/12/2021, às 18h00 e o retorno, no dia 17/12/2021 às 15h45.

**Art. 2º**- Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias, após o encerramento da atividade para apresentação do relatório de viagem.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá (MT), 10 de dezembro de 2021

**Dr. Antônio César Ribeiro**  
COREN-MT N.º 47.954-ENF  
Conselheiro Presidente



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei N° 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

**Dr. Antônio César Ribeiro**  
COREN-MT N.º 47.954-ENF  
Conselheiro Presidente